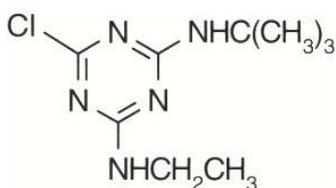


CÓDIGO MONOGRAFICO	NOME
T39	TERBUTILAZINA

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Terbutilazina (Terbutylazine)
- b) Sinonímias: Terbutylazine; GS-13529
- c) N° CAS: 5915-41-3
- d) Nome químico: N2-tert-butyl-6-chloro-N4-ethyl-1,3,5-triazine-2,4-diamine
- e) Fórmula bruta: C₉H₁₆ClN₅
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Triazina
- h) Classe: Herbicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Cana-de-açúcar	Pós-emergência	0,01	150 dias
Milheto ¹	Pré-emergência	0,1	(1)
Milho	Pré/Pós-emergência	0,1	(1)
Sorgo ¹	Pré/Pós-emergência	0,1	(1)

LMR = Limite Máximo de Resíduo

(1) Não determinado devido à modalidade de emprego

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,004 mg/kg p.c. (EFSA, 2011) e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,008 mg/kg p.c. (EFSA, 2011).

l) Definição de resíduo para conformidade com o Limite Máximo de Resíduos e avaliação do risco dietético: terbutilazina.

Resolução-RE nº 4.899, de 26/11/20 (DOU de 30/11/20)

Instrução Normativa - IN nº 204, de 27/12/22 (DOU de 28/12/22)

Instrução Normativa - IN nº 227, de 01/06/23 (DOU de 02/06/23)

Instrução Normativa - IN nº 268, de 12/12/23 (DOU de 13/12/23)